

Id:0F8BE5FB93433808



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel: (89) 3488 -1114

LEI Nº 080/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL  
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS  
AGENTES DE COMBATE ÀS EDEMIAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPA DE JACOBINA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 3º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o Agente que no curso do período estiver em afastados e/ou licenciados, com exceção nos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Jacobina do Piauí-PI, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específicos para este fim - Programa de Saúde da Família.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos Orçamentos vigentes de cada exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jacobina do Piauí (PI), em 08 de Janeiro de 2024.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:125270EC4E573C84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel: (89)3488 -1114

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 009/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 089/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 054/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** RANGEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 04.304.610/0001-30. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 260.567,90 (DUZENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA O LOTE 1. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2024.

Edvarton de Sá Sousa  
Pregoeiro

Id:10EF2B73F0CD3C7D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel: (89)3488 -1114

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 010/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 089/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 054/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUSA NETO, CNPJ Nº 52.102.293/0001-11. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O LOTE 2. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2024.

Edvarton de Sá Sousa  
Pregoeiro

Id:0B6215927AA53C89



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel: (89)3488 -1114

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 011/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 090/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 055/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** ALDECIRA OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 06.063.399/0001-36. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2024.

Edvarton de Sá Sousa  
Pregoeiro